Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 97/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor **Antônio Batista dos Réis**, ocorrido no dia 28 de maio de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Marcelino de Jesus Dornelas e José Eugênio de Araújo Teixeira**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do senhor **Antônio Batista dos Réis.**

O Sr. **Antônio Batista dos Réis** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade do Córrego da Tenda em São Pedro do Avaí. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 05 de junho de 2025.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS (MARCELINO DE JESUS)
Vereador

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA (ZÉ EUGÊNIO)
Vereador